

Mais uma conquista para os nossos Associados: isenção de fundos de pensão e planos de saúde de autogestão.

A AMBEP somou forças junto à Caixa Econômica, Banco do Brasil e Correios e juntos, conquistaram uma vitória de suma importância para seus Associados.

Explica-se: no dia 10/7, estava em tramitação, na Câmara dos Deputados, os Projetos de Lei nº 68 e 108, que regulamentavam a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), equiparando os fundos de pensão às empresas que prestam serviços financeiros. Se estes Projetos fossem encaminhados à votação com sua redação original, prejudicaria os trabalhadores, dobrando a incidência de imposto, causando uma perda de 10,2% no valor do benefício que o participante tem a receber no futuro.

Com 336 votos favoráveis um novo texto foi aprovado: **“não são contribuintes do IBS e da CBS as seguintes pessoas jurídicas sem fins lucrativos, desde que cumpram os mesmos requisitos aplicáveis às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos: planos de assistência à saúde sob a modalidade de autogestão; e entidades de previdência complementar fechada”**. Com a alteração proposta e aprovada no novo relatório, os participantes da Petros e Saúde Petrobras/AMS não serão impactados com essa nova tributação.

Lilian Duffrayer, Analista de Relações Institucionais da AMBEP, ressalta a importância desta votação: “A retirada dos Projetos da pauta de votação, representa uma vitória significativa para os participantes de fundos de investimento e autogestão de saúde. A decisão alivia as preocupações sobre os impactos negativos que essas propostas poderiam trazer para os nossos associados”.

O texto segue agora para votação no Senado e a AMBEP estará atenta e mobilizada para atuar nesta regulamentação.

Saiba mais:

A AMBEP mobilizou seus Associados através de campanhas em suas redes sociais, o que fortaleceu a aprovação na Câmara dos Deputados. Juntos conseguimos os melhores resultados. Agradecemos o empenho de todos.

O presidente da Associação, Francisco Barreto, emitiu carta, através de e-mail, para os mais de 400 Deputados envolvidos na votação. Leia o documento na íntegra:

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

AMBEP- PRESIDÊNCIA-008/2024

Exmo Sr. Deputado Federal,

Somos participantes da PETROS, fundo de pensão dos empregados e ex-empregados da PETROBRAS, e venho pedir sua especial atenção para que os fundos de pensão (entidades fechadas de previdência complementar) não sejam tributados como instituições financeiras, prejudicando milhões de trabalhadores e aposentados, bem como suas famílias.

Peço vosso apoio para a exclusão do Inciso III do Art. 228 e a inclusão dos Planos de Gestão Administrativa (PGA) das entidades de previdência complementar sem fins lucrativos no Art. 138. As EFPC, como PETROS, FUNCEF, POSTALIS, PREVI e outras, têm função social. Ao longo de nossa vida laboral, nós trabalhadores fazemos contribuições mensais, que são administradas por esses fundos de pensão para garantir uma complementação para nossa aposentadoria. É com esses recursos que contamos para enfrentar as dificuldades da velhice, notadamente as despesas de saúde. Com eles, preservamos nosso poder aquisitivo, garantimos a segurança financeira de nossas famílias e contribuímos para o país, fazendo girar a roda da economia.

A atividade dessas entidades não se caracteriza como atividade comercial e **não visa lucro**. Não podem ser equiparadas, em termos tributários, às previdências abertas, que são produtos bancários comuns, comerciais, oferecidos pelos bancos e visando lucro. As EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar deveriam estar listadas na Seção II – Das Imunidades. Depois de contribuir durante décadas, quando finalmente os trabalhadores aposentados recebem esses valores de volta, em forma de benefício, esses estão sujeitos à tributação como renda. Cobrar impostos sobre as contribuições aos fundos de pensão é **bi-tributação** e terá como consequência a forte redução de nossa renda na aposentadoria.

Somos milhões de participantes nos fundos de pensão, alguns em fase de contribuição e formação de reserva, outros já em fase de recebimento de benefício. A AMBEP, que representa os empregados da Petrobras, a FENACEF que representa os funcionários da Caixa Econômica Federal, a ANIPA que representa os participantes e assistidos da FUNCEF, a ANABB que representa os funcionários do Banco do Brasil e a AAC que representa os funcionários dos correios também se unem a esse apelo, reforçando a importância de proteger os direitos dos trabalhadores e aposentados.

Diante da ameaça de tão clara injustiça, recorro ao nobre Deputado, contando com sua pronta ação para nos proteger de mudança tributária que tanto nos penaliza.

Desde já agradeço!

Francisco Antônio Padilha Barreto



Presidente da AMBEP